

**PROJETO DE LEI Nº       , DE 2010**  
**(Do Sr. GUILHERME CAMPOS)**

Institui o Dia Nacional da Mobilização  
Social pela Educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Mobilização  
Social pela Educação, a ser comemorado na data de 11 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente, há relativo consenso de que necessitamos de maior mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação e pela garantia do direito a aprender de todos os brasileiros.

Mobilização social é um dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE, lançado pelo governo do Presidente Lula em 2007. De acordo com o PDE, “se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social (...)”.

O tema voltou à cena na Conferência Nacional de Educação, em abril de 2010, quando reuniu representantes de associações de pais e alunos, líderes religiosos, promotores públicos e outros segmentos da sociedade civil para debater a riqueza das experiências em que há efetivo engajamento dos segmentos organizados ou de cidadãos anônimos para mudar a educação de sua localidade.

De acordo com o Blog da Mobilização, uma iniciativa levada a cabo pelo MEC no âmbito do Plano Nacional de Mobilização, já existem leis instituindo o dia da mobilização social pela educação em diversos Municípios, como: São João do Cariri (PB); Santa Inês (MA); Unaí (MG); Cana Verde (MG); Belo Horizonte (MG); Capivari de Baixo (SC); ou ainda a instituição de uma Semana Municipal de Mobilização Social pela Educação, como em Uruaçu, Pirenópolis e Jaraguá (GO) ou Pindamonhangaba (SP).

Em algumas dessas iniciativas, a data escolhida para a efeméride foi 19 de setembro, em alusão ao nascimento do notável educador e filósofo brasileiro Paulo Freire. Paulo Freire foi um educador que convocou a sociedade a sonhar junto a possibilidade de oferecer educação a todos. Entendo, porém, que o estudante é a figura central da data comemorativa aqui proposta. Por esta razão, entendo ser o 11 de agosto, dia do estudante, uma data bastante apropriada ao tema.

Convido os nobres pares a acolherem com atenção a proposta, fazendo-a tramitar com a celeridade que o tema merece.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2010.

Deputado GUILHERME CAMPOS